



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 142/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, solicitar com urgência a desobstrução e manutenção de bocas de lobo nos seguintes pontos, localizados no **Bairro Industrial Santana do Paraíso**:

- **Avenida Lafaiete Lopes:**
 - Em frente à Igreja Católica, próximo ao número **136**;
 - Próximo ao número **70**, cuja grade está quebrada.
- **Rua Rodrigues Campos:**
 - Próximo ao número **10**, sendo uma boca de lobo do lado direito e outra do lado esquerdo, ambas necessitando de desobstrução e uma delas com grelha quebrada, requerendo substituição.
- **Avenida Minas Gerais:**
 - Próximo ao número **502**, em frente ao posto de combustíveis.

Justificativa:

As bocas de lobo mencionadas encontram-se obstruídas e/ou com grelhas quebradas, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais. Esse problema pode resultar em alagamentos, dificultar a mobilidade dos pedestres e motoristas, além de representar riscos à segurança, especialmente nos casos de grelhas danificadas.

Dessa forma, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a limpeza, desobstrução e substituição das grelhas danificadas, garantindo o correto funcionamento do sistema de drenagem e prevenindo transtornos futuros à população.

Certos de sua compreensão e aguardando uma resposta positiva, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santana do Paraíso, 20 de março de 2025.

Gabinete do Vereador Ronilson da Farmácia

Ronilson Cássio da Silva
Vereador

Ilmº. Sr.

Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

RECORRÊNCIA
010125 RONILSON
16:38

Amanda Silva da Motta
Assistente Administrativo

Ronilson Cássio da Silva
VEREADOR